



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.270 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a colisão ocorrida com uma viatura desta Prefeitura Municipal, no dia 12 do corrente,

Considerando, também, que necessário se faz a apuração do responsável ou responsáveis pelo ocorrido,

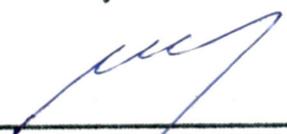
R E S O L V E :

a) Abrir sindicância administrativa para apuração das circunstâncias em que ocorreu a colisão do caminhão desta Prefeitura Municipal, marca Chevrolet, cor azul, placa GK-7032, dirigido pelo motorista ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, com o Volks-Brasilia, cor bege, placa nº IR-6785, dirigido pelo seu proprietário MARCOS ALVES DE SANT'ANA, na altura do nº 867, da Avenida Peixoto de Castro, nesta cidade, em 12 do corrente mes;

b) Designar o Dr. MARCOS DOS SANTOS SÁ, advogado assistente desta Prefeitura Municipal, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, apresentar relatório circunstanciado do que foi apurado, sugerindo o que julgar cabível para punição dos culpados.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de novembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de novembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =